

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11º, nº 4 dos Estatutos e no artigo 174º do Código Civil, venho, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da **CODIPOR – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS**, convocar os Senhores Associados a reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no próximo dia **21 de março de 2024**, pelas **14h00**, na Estrada do Paço Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício K3, 1649-038 Lisboa, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Um – Deliberar sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2023.

Ponto Dois – Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do exercício de 2023.

Ponto Três – Deliberar sobre o Plano de Atividades para o ano 2024.

Ponto Quatro – Deliberar sobre o Orçamento para o ano 2024.

Caso não esteja presente ou representado pelo menos metade do número dos Associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá e deliberará validamente, qualquer que seja o número de Associados presentes ou representados, em segunda convocatória, a realizar pelas 14h30m, do mesmo dia e no mesmo local.

O Balanço e as Contas (não auditadas) do exercício de 2023 ficam, a partir desta data, ao dispor dos Associados para exame, por publicação no website www.gs1pt.org.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Sociedade Central de Cervejas e Bebidas
Nuno Pinto de Magalhães